

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar a viabilidade de Aquisição de Ovos de Chocolates ao leite – industrializados prontos para consumo humano, destinados à execução de ações socioassistenciais promovida pela Diretoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo cidadania, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Departamento Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Social

Responsável: Juliana Donderi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de Ovos de Chocolates ao leite para distribuição na Páscoa, integra atividades comemorativas e de fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, completando a cesta básica nessa época, promovendo a cidadania e reduzindo as desigualdades.

Os Ovos de chocolates ao leite contribuem para a melhorar a cesta básica distribuídas as famílias criando um momento especial para as crianças e adolescentes, que receberão os ovos na Páscoa. Além disso, em muitas situações, essas crianças e adolescentes não tinham oportunidade de consumirem os ovos de chocolates na páscoa, devido as condições socioeconômicas da família e os preços altos dos ovos, ficando inacessível aquisição, o que torna fundamental essa distribuição para promover cidadania.

A padronização e o fornecimento adequado desse item garantem qualidade, praticidade e organização no atendimento às necessidades da administração pública, fortalecendo a imagem institucional e promovendo melhores condições para a realização das atividades planejadas.

Dessa forma, a contratação é justificada pela importância de oferecer um suporte logístico eficiente e humanizado aos usuários do SUAS nas ações realizadas pelo CRAS, CREAS e SCFV.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos Ovos, observando rigorosamente os ovos quanto ao peso, formato (ovo completo em duas metades coladas) integridade física, prazo de validade mínimo exigido e composição do produto.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento foi elaborado a partir de planilhas das famílias que recebem cesta básica e autorizações de fornecimento emitidas no período, permitindo estimar com razoabilidade a quantidade necessária para atender às necessidades durante a vigência contratual.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	QDE	DETALHAMENTO	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$	
1	150 Unid.	Ovos de chocolates preto ao leite, peso líquido de 300g a 350g, deverão estar embalados individualmente em papel chumbo e reembalados em papel fantasia de páscoa. A embalagem deverá conter informações sobre peso, data de validade e composição do produto. Não poderá conter gordura hidrogenada. Os ovos deverão ser completos, compostos por duas metades devidamente moldadas, formando um único ovo inteiro, sendo vedado fornecimento de apenas uma parte. Os ovos deverão ser entregues íntegros, sem trincas, rachaduras, quebras ou qualquer avaria que comprometa sua integridade física, aparência, ou segurança para consumo. Prazo de validade deverá ser no mínimo de 90 dias contados a partir da entrega. Composição: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau; massa de cacau, gordura vegetal, permeado de soro de leite em pó, emulsificantes (lectina de soja e poli glicerol polirricinoleato) aromatizante, podendo conter derivados de soja, traços de amendoim, castanha ou nozes.	70,23	10.534,50	

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
Cotação e estimativa do valor da contratação R\$ 10.534,50 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para aquisição dos ovos de chocolate preto ao leite, embalados, prontos para consumo humano. A contratação deverá estar prevista para o orçamento anual de 2026. A aquisição se dará por ficha orçamentária para aquisição dos ovos de chocolates preto ao leite provenientes de recursos estadual do PMAS.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO
Entregar os ovos de chocolate preto ao leite, para consumo conforme as especificações de qualidade, quantidade.

Garantir que os ovos, bem acondicionados, dentro do prazo de validade e próprios para consumo. Entregar os ovos embalagens adequadas e higiênicas, que garantam a integridade do produto. Realizar as entregas nos locais indicados, com antecedência suficiente para a organização e distribuição dos ovos.

Realizar o transporte dos ovos em veículos limpos, devidamente acondicionados e, quando necessário, refrigerados, garantindo que a qualidade dos produtos seja preservada até o momento da entrega.

Substituir, sem custo adicional, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente problemas de qualidade, higiene ou validade.

Responder por eventuais danos causados à administração pública ou a terceiros em razão de falhas no fornecimento, qualidade dos alimentos ou conduta de seus funcionários.

Obedecer a todas as normas sanitárias e legais pertinentes ao fornecimento dos ovos de chocolates, bem como manter em dia as licenças e registros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.

A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar a conferência dos produtos pela Administração.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

As demandas ocorrerão de forma única.

Considerando que os ovos de chocolates objeto desta contratação serão destinados ao consumo de crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social que recebem cesta básica atendidas nos equipamentos da Diretoria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, torna-se imprescindível assegurar a qualidade, integridade e segurança dos produtos até o momento do consumo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora a Lei nº 14.133/2021 preveja a possibilidade de licitação por item, visando ampliar a participação de licitantes, neste caso específico a adoção de lote único se mostra necessária e adequada às características do objeto.

O fornecimento refere-se a ovos de chocolate preto ao leite, prontos para consumo humano, cuja entrega deve ocorrer de forma única no local, data e horário previamente estabelecidos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é garantir o fornecimento eficiente, pontual e com qualidade de ovos de chocolate preto ao leite prontos para consumo de crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

11. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Contratada com serviços desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de ovos de chocolate prontos para consumo, possui impacto ambiental potencialmente baixo, porém não desprezível, principalmente no que se refere ao uso de embalagens descartáveis, transporte e descarte de resíduos.

Para minimizar os impactos ao meio ambiente, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, sempre que possível;
- Redução do uso de plásticos e materiais de difícil decomposição;
- Adoção de boas práticas de higiene e conservação.



A adoção dessas medidas está alinhada ao compromisso da Prefeitura Municipal de Ouro Fino com a responsabilidade socioambiental e ao incentivo de ações que promovam a sustentabilidade na administração pública.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 27 de janeiro 2026

Juliana Donderi
Diretora M. de Desenvolvimento Social